PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 28/2013

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Coordenador da Vigilância Sanitária de nosso município, que reúna os proprietários de farmácias de nossa cidade, no intuído de discutir a possibilidade da realização de plantões noturnos para atendimento ao publico, informando ao legislativo as decisões discutidas.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2013

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB